



## PORTARIA Nº 127/2024.

**Ementa:** Exonerar os servidores **CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA; JOSÉ LADVAN NUNES EVANGELISTA; THAUANI URBANO DA SILVA; VITAL VIEIRA DE FONTES FILHO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar**, a partir desta data, a servidora **CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] do cargo de **provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotada no Gabinete do Vereador Ricardo José Bezerra de Freitas (Kakai).

**Art. 2º. Exonerar**, a partir desta data, o servidor **JOSÉ LADVAN NUNES EVANGELISTA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] do cargo de **provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Ricardo José Bezerra de Freitas (Kakai).

**Art. 3º. Exonerar**, a partir desta data, a servidora **THAUANI URBANO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], do cargo de **provimento em comissão de Coordenador Parlamentar, símbolo CCGV-2**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotada no Gabinete do Vereador Ricardo José Bezerra de Freitas (Kakai).

**Art. 4º. Exonerar**, a partir desta data, o servidor **VITAL VIEIRA DE FONTES FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], do cargo de **provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CCGV-1**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Ricardo José Bezerra de Freitas (Kakai).


**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.



Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 01 de agosto de 2024.

  
**ERALDO JOSE DO NASCIMENTO**  
**VEREADOR - PRESIDENTE**